

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 742/72

INDICAÇÃO CEE N° 302/73

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de JOEL SPADARO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 742/72, em nome de JOEL SPADARO, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Paulo José Ferreira Tucci - Prof. Ass. Dr. - FCMB de Botucatu
2. Dr. Álvaro Oscar Campana - Prof. Titular - FCMB de BOTUCATU
3. Dr. Cantidio de Moura Campos Filho - Prof. Adjunto - Esc. Paul. De Medicina
4. Dr. Celso Ferreira - Prof. Ass. Dr. - Esc. Paul. De Medicina
5. Dr. Enio Buffolo - Prof. Ass. Dr. - Escola Paulista de Medicina

SUPLENTE:

1. Dr. José Carlos Manco - Prof. Ass. Dr. - FM de Universidade de Ribeirão Preto
2. Dr. Eder Trezza - Prof. Ass. Dr. - Escola Paulista de Medicina

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente